



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 3235 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

EMENTA: "DENOMINA DE CLEBER DA SILVA A  
ÁREA DE LAZER PÚBLICA QUE MENCIONA. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **CLEBER DA SILVA** a área de lazer localizada na Av. Presidente Costa e Silva, próximo à Rua 5, bairro São Francisco, no distrito da Califórnia.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

**MARIO REIS ESTEVES**

Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 009/2019

Autor: Paulo Cesar Vieira de Almeida Filho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673